

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

0744 INDICAÇÃO N.º ____

Às

horas

Funcionário Responsável: ___

40c _____ Atendida conforme ofício n.º 300 | 1

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 🕜

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sílvio Magalhães Barros II, sugerindo àquela autoridade que determine a readequação das faixas de segurança para pedestres existentes na Avenida Nóbrega, nas proximidades do Colégio Adventista de Maringá - Sede, na Zona 04, de forma a coincidir com as rampas de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de março de 2011.

∀ereadora-Autora



Oficio n. 300 /2011-CMM

Maringá, 06 de abril de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora Marly Martin Silva, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 05 de abril de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a readequação das faixas de segurança para pedestres existentes na Avenida Nóbrega, nas proximidades do Colégio Adventista de Maringá – Sede, na Zona 04, de forma a coincidir com as rampas de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,

MARIO HOSSOKAWA

Presidente

DR HEINE MACIEIRA

1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ/PR DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."